



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 1 de 9

Prefeitura divulga datas de feriados e pontos facultativos para 2021



Com o objetivo de prevenir a descontinuidade de atividades e serviços públicos municipais e auxiliar no planejamento das atividades, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia divulgou o calendário de feriados e pontos facultativos para 2021.

O cronograma, regulamentado por meio de decreto, contempla os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como as datas declaradas como pontes, que antecedem ou sucedem finais de semana. A publicação está disponível no Diário Oficial Eletrônico do dia 16 de dezembro.

De acordo com o decreto, a fixação antecipada dessas datas também contribui para o planejamento das atividades e serviços, permitindo antecipar a elaboração das escalas de trabalho e de revezamento ao longo do ano.

Vale ressaltar ainda que as datas não incluem os servidores que nesses dias devem trabalhar em decorrência de escala de serviço, ou que estejam comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais; os guardas municipais e vigias em serviço de vigilância e zeladoria; e os servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, os da área de saúde, ligados ao pronto atendimento e urgência.

Ao todo, serão 9 pontos facultativos, 9 feriados nacionais, 2 feriados municipais, 1 feriado estadual e 1 feriado religioso.

Confira abaixo as datas para 2021:

- 01 de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 01 de março, segunda-feira que antecipa o Aniversário da Cidade (ponto facultativo);
- 02 de março, terça-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

- 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado religioso);
- 04 de junho, sexta-feira posterior a Corpus Christi (ponto facultativo);
- 24 de junho, quinta-feira, Padroeiro de São João Batista (feriado municipal);
- 25 de junho, sexta-feira posterior ao Padroeiro de São João Batista (ponto facultativo);
- 09 de julho, sexta-feira, Revolução Constitucionalista de 32 (feriado estadual);
- 06 de setembro, segunda-feira que antecede a Independência do Brasil (ponto facultativo);
- 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 11 de outubro, segunda-feira que antecede Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo);
- 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 29 de outubro, sexta-feira, prorrogação do Dia do Funcionário Público – 28 de outubro (ponto facultativo);
- 01 de novembro, segunda-feira que antecipa Finados (ponto facultativo);
- 02 de novembro, terça-feira, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- 24 de dezembro, sexta-feira que antecipa o Natal (ponto facultativo);
- 25 de dezembro, sábado, Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro, sexta-feira que antecipa a Confraternização Universal (ponto facultativo).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Vigilância Sanitária	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.947, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, obrigações patronais, outras despesas variáveis pessoa civil e auxílio alimentação;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 1.683.100,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e cem reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
12.122.0006.2.013 MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00-289 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TESOURO 113.400,00
02.29.05 CRECHES
DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO
12.365.0007.2.014 MANUT. ATIV. DIVISÃO CRECHES
3.1.90.11.00-305 VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TESOURO 475.500,00
3.1.90.16.00-306 OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL
TESOURO 200,00
3.1.91.13.00-307 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TESOURO 50.000,00
3.3.90.46.00-319 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TESOURO 71.000,00
02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
12.365.0008.2.015 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00-323 VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TESOURO 100.000,00
3.1.91.13.00-325 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TESOURO 35.000,00
3.3.90.46.00-334 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TESOURO 29.000,00
02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00-338 VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TESOURO 680.000,00
3.1.91.13.00-339 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TESOURO 44.000,00
3.3.90.46-354 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TESOURO 85.000,00
TOTAL 1.683.100,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
04.122.0005.2.009 MANUT. ATIV. DEPTO DE RH
3.1.90.11.00-411 VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
TESOURO 1.683.100,00
TOTAL 1.683.100,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 4 de 9

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.948, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre novas regras e diretrizes do Plano São Paulo, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 64.994/2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano São Paulo;

Considerando a análise, pelo Governo do Estado de São Paulo, de dados indicativos adotados de acordo com as regras estabelecidas pelo referido plano;

Considerando entendimentos jurídicos e regramentos pertinentes que embasam cientificamente as providências a serem adotadas com foco principal sempre em "Salvar Vidas";

Considerando o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, na Coletiva de Imprensa realizada na presente data, onde ficaram estabelecidas normas

preventivas para as datas festivas de final de ano,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2020 e 1, 2 e 3 de janeiro de 2021, fica adotada a fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo.

Art. 2.º Na referida fase 1 (vermelha) serão permitidas as atividades presenciais nos seguintes estabelecimentos comerciais:

I – farmácias e estabelecimentos que comercializem materiais médicos;

II – supermercados, mercadinhos, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos;

III – feiras livres;

IV – lojas de venda de alimentação para animais e petshops;

V – distribuidores de gás;

VI – lojas de venda de água mineral;

VII – padarias;

VIII – postos de combustível e lojas de conveniência;

IX – borracharias e oficinas;

X – lojas de materiais de construção, materiais elétricos, loja de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais hidráulicos;

XI – madeireiras;

XII – estabelecimentos de abastecimento para produção agrícola e agropecuária;

XIII – lojas de autopeças e acessórios.

§ 1.º Fica vedado o consumo nos estabelecimentos acima quando aplicável.

§ 2.º Os estabelecimentos comerciais tipo bares, restaurantes e similares, somente poderão atender no sistema "delivery" e "drive thru".

§ 3.º As demais atividades não mencionadas no caput deste artigo, terão seu funcionamento suspenso, nos dias mencionados no artigo 1.º.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 5 de 9

Art. 3.º Os hotéis, pousadas e similares, terão sua capacidade de hospedagem reduzidas em 50% de sua capacidade total.

Art. 4.º Os parques aquáticos e temáticos, terão suas atividades limitadas em 40% de sua capacidade total.

Art. 5.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contratação de Professores.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.564, de 25 de novembro de 2020, que acrescenta parágrafo 3.º, no artigo 9.º, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o teor do Edital de Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2019 – Edital de Prorrogação, publicado na edição n.º 856, página 52, do Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia,

P R O R R O G A, a contratação dos Professores de Educação Básica I e II – A.C.T., ocorrida no ano de 2020, em caráter temporário e a título precário, ficando estabelecido que as contratações terão sua duração não superior ao ano letivo de 2021, de acordo com o parágrafo 3.º, do artigo 9.º, da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 221/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos (REMUME) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2021 às 08h. Disputa às 09h do dia 11/01/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 220/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e insumos, para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 6 de 9

propostas até dia 11/01/2021 às 08h. Disputa às 09h do dia 11/01/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Klinger Azevedo Ottoboni – ME. Objeto: aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2020. Valor R\$ 100,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 209/2020. Contrato Nº 188/2020.

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2020. Valor R\$ 2.370,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 215/2020. Contrato Nº 189/2020.

Contratada: Publitek Tecnologia EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2020. Valor R\$ 12.950,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 215/2020. Contrato Nº 190/2020.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Evandro Torrecilha – ME. Objeto: registro de preços para aquisição de camisetas escolares para atender a rede pública municipal de ensino de responsabilidade do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 129.479,87. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro

de preço Nº 196/2020. Ata de Registro de Preço nº 401/2020.

Contratada: P. B. Fer Materiais para Construção LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 57.900,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 208/2020. Ata de Registro de Preço nº 402/2020.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 52.415,32. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 403/2020.

Contratada: R.A.P – Aparecida – Comércio de Medicamentos LTDA ME. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 17.833,40. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 404/2020.

Contratada: Interlab Farmacêutica LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 6.280,06. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 405/2020.

Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 2.816,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 406/2020.

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 7 de 9

SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 15.312,36. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 407/2020.

Contratada: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 6.518,99. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 408/2020.

Contratada: Partner Farma Distribuidora De Medicamentos EIRELI. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 9.490,54. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 409/2020.

Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor: R\$ 9.720,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preço Nº 211/2020. Ata de Registro de Preço nº 410/2020.

Contratada: José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência julho/2020 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2020. Valor: R\$ 1.900.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para registro de preço Nº 19/2020. Ata de Registro de Preço nº 411/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU MCIDADES 873567/2018 – Processo nº 1060153-20/2018, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/12/2020. Origem: Aditivo nº 89/2019-3– Concorrência Nº 03/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 22/02/2021.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Restauro e Adequações Externas do Edifício Giosué Tonanni, residência de imigrantes italianos, que data de 1910. A obra abrange o restauro do muro envoltório à edificação, adequação da instalação elétrica, rampas para acessibilidade e sanitários externos, de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base, e Projeto Básico. Data de Assinatura: 17/12/2020. Valor R\$ 70.390,11. Origem: Aditivo nº 83/2020-1 – Tomada de Preços Nº 04/2020. Acréscimo de valor. Vigência: até 09/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 8 de 9

Vigilância Sanitária

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore
Secretaria Municipal da Saúde

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

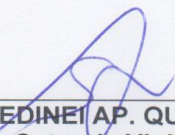
Em, 21/12/2020
RECURSO AO AIPM nº 0964/2020
INTERESSADO: DIEGO LEONILDÓ QUÍLLES 32165777836

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade autuante, no valor de **44 (quarenta e quatro) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que equivale a R\$ 1.214,84 – mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos.**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

dezembro de 2020.

Olímpia SP, 21-15.164.282/0001-30de


EDINEI AP. QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 864

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa DIEGO LEONILDO QUILLES - CNPJ 31.237.953/0001-00 a recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 44 UFESP's, que corresponde a R\$ 1.214,84 (mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0964/2020 de 19/11/2020, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 220/2020 de 20/02/2020.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator

Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.

Adimara de C. B. Souza
RG - 13.688.635-8
Fiscal Sanitário-CRED 0909

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279-1400


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia